



**ATA DA 134ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC,
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021
NIRE nº 23300003144**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 29 de setembro de 2021, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no jornal "O Estado", nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021, na página 7 em todas as edições citadas e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021, páginas 91, 149 e 166, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Como consequência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 34.254, de 18/09/2021, ambos do Estado do Ceará, e o Decreto Municipal nº 15.120, de 18/09/2021, do município de Fortaleza, sede da Companhia Docas do Ceará, admitiu-se a participação nesta Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência e presencial, tendo esta Assembleia Geral Extraordinária sido realizada de forma semipresencial. Constatada a existência de número legal, o Sr. Fábio Lavor Teixeira, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no art. 13 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária e convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. Presentes a acionista UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Marisa Albuquerque Mendes, compondo mais de 2/3 do Capital Social, por delegação do Procurador Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN nº 17, de 26/06/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 01/07/2019, edição 124, seção 2, página 25; o acionista minoritário Estado do Ceará, representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com qualificação conforme instrumento de mandato; e a representante do Conselho Fiscal da CDC, a Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck, todos com participação por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 e Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** - Aumento do capital social; e **II** - Eleição de membro do Conselho Fiscal. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembleia passou à deliberação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, e a União votou, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional, e Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, nos seguintes termos: **a)** pelo aumento do capital social da Companhia Docas do Ceará no montante de R\$ 60.832.111,27 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos), atualizados efetivamente até 30.04.2021, mediante a incorporação de AFAC, transferido pela União nos exercícios de 2015 a 2018, além do saldo remanescente de AFAC capitalizado em junho de 2015, passando o capital de R\$ 273.318.713,10 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e dez

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe - Fortaleza/CE - CEP 60.180-422 - Fone (85) 3266.8989 - www.docasdoceara.com.br



centavos), para R\$ 334.150.824,37 (trezentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), com a emissão de 8.963.527,415 (oito bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze) novas ações, sendo todas ações ordinárias, sem valor nominal, conforme autorizado pelo Decreto nº 10.498, de 28/09/2020; **b)** pela fixação de prazo de 30 dias, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404, de 1976, para a manifestação de interesse por parte dos acionistas minoritários em exercer o direito de preferência na subscrição de ações. O acionista minoritário Estado do Ceará acompanhou o voto da União. A Assembleia passou à deliberação do **Item II** da Ordem do Dia, e a União votou, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN pela **eleição**, como membro **titular** do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 1171/2021/ASSAD/GM, de 12/08/2021), de **Lucas Alberto Vissotto Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 4178756 SSP/GO, CPF nº 972.730.311-00, residente e domiciliado na SQN 402 Norte, bloco H, aptº 106, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.835-080, em substituição à atuação de Cristiano Hauck Civitarese. O acionista minoritário Estado do Ceará acompanhou o voto da União. O prazo de atuação do membro do Conselho Fiscal eleito será de 02 (dois) anos, contado a partir da eleição. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada. Fortaleza, 29 de setembro de 2021. A) **Fábio Lavor Teixeira** – Presidente (por videoconferência); **Marisa Albuquerque Mendes** – Representante da União – Procuradora da Fazenda Nacional (por videoconferência); **Francisco José Moura Cavalcante** – Representante do Estado do Ceará (por videoconferência); **Rita de Cássia Vandanezi Munck** – Representante do Conselho Fiscal da CDC (por videoconferência); e **Aylana Silva Monteiro** – Secretária.

Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias.


Fábio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração/CDC

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
MARISA ALBUQUERQUE MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

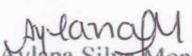
Marisa Albuquerque Mendes
Procuradora da Fazenda Nacional

Documento assinado digitalmente
gov.br
Rita de Cássia Vandanezi Munck
Data: 30/09/2021 11:11:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rita de Cássia Vandanezi Munck
Representante do Conselho Fiscal/CDC

FRANCISCO JOSE MOURA
CAVALCANTE:21099324300
Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE MOURA
CAVALCANTE:21099324300
Dados: 2021.09.30 10:17:50-03'00"

Francisco José Moura Cavalcante
Representante do Governo do Estado do Ceará


Aylana Silva Monteiro
Secretária